

# BVP

BETTAMIO VIVONE,  
PACE E LUCENA  
ADVOGADOS ASSOCIADOS

---

## **REFORMA TRIBUTÁRIA**

(CONSIDERANDO O TEXTO APROVADO PELA CÂMARA DOS DEPUTADOS EM 06.07.2023)

# Reforma Tributária

Foi aprovado texto substitutivo à PEC nº 45 de 2019, direcionado a tributação sobre o consumo.

Novo modelo prevê a criação de IVA Dual e de Imposto Seletivo. O IVA DUAL, composto pela CBS - Contribuição sobre Bens e Serviços (Federal) e pelo IBS - Imposto sobre Bens e Serviços (Estadual), substituirá o IPI, PIS, COFINS (Tributos Federais), ICMS (Tributo Estadual) e ISS (Tributo Municipal).



## Aspectos Gerais

- O IVA dual incidirá sobre operações e importações, de bens materiais ou imateriais, inclusive direitos ou serviços, não incidindo sobre exportações;
- Cada ente federativo fixará sua alíquota própria por lei específica, que será a mesma para todas as operações, bens e serviços, podendo haver redução nas alíquotas para produtos e serviços listados;
- O tributo será não cumulativo, com previsão de direito ao crédito do IVA (CBS e IBS) incidente na aquisição de bens e serviços, salvo se adquiridos para uso e consumo pessoal e nos casos de isenção ou não incidência;
- Não há direito de manutenção aos créditos nos casos de isenção ou não incidência;
- O IVA não comporá sua base de cálculo;
- Há previsão de isenção para serviços de transporte coletivo rodoviário, ferroviário e hidroviário, de caráter urbano, semiurbano, metropolitano, intermunicipal e interestadual, bem como de isenção ou redução em 100% das alíquotas do IBS e CBS nas atividades de reabilitação urbana de zonas históricas e de áreas críticas de recuperação e reconversão urbanística.

## Exceções à alíquota única do IVA

Importante: Segundo o texto aprovado, eventuais isenções ou reduções de alíquota deverão ser instituídas por Lei Complementar (art. 9º, §3º da PEC nº 45/2019).

### Redução em 100% da CBS e do IBS

➤ Produtos da cesta básica de alimentos

➤ Dispositivos médicos e de acessibilidade para pessoas com deficiência

➤ Produtos hortícolas, frutas e ovo

### Redução em 100% do IBS

➤ Serviços de educação superior – PROUNI

### Redução em 60% da CBS e do IBS

➤ Serviços de educação

➤ Serviços de transporte público coletivo

➤ Bens e serviços relacionados à segurança e soberania nacional, segurança da informação e segurança cibernética

➤ Produções artísticas, culturais, jornalísticas e audiovisuais nacionais e atividades desportivas

➤ Dispositivos médicos e de acessibilidade para pessoas com deficiência, serviços de saúde, medicamentos e produtos de cuidados básicos à saúde menstrual

➤ Insumos agropecuários, alimentos destinados ao consumo humano e produtos de higiene pessoal e produtos agropecuários, agrícolas, pesqueiros, florestais e extrativistas vegetais in natura

# Regimes diferenciados de tributação



## Regimes Favorecidos

Zona Franca de Manaus

Simples Nacional

## Regimes Específicos

Combustíveis e lubrificantes

Serviços financeiros, operações com bens imóveis, planos de assistência à saúde e concursos de prognósticos

Operações contratadas pela administração pública direta, por autarquias e por fundações pública;

Sociedades cooperativas, que será optativo;

Serviços de hotelaria, parques de diversão e parques temáticos, restaurantes e aviação regional.

## Imposto Seletivo

No texto aprovado, há a previsão do Imposto Seletivo, tributo que visa onerar o consumo de bens e serviços considerados negativos à sociedade.



### Aspectos Gerais

- Incidirá sobre a produção, comercialização ou importação de bens e serviços prejudiciais à saúde ou ao meio ambiente
- É facultado ao Poder Executivo, atendidas as condições e os limites estabelecidos em lei, alterar sua alíquota
- Integrará a base de cálculo do IBS e CBS, bem como do ISS e ICMS enquanto permanecerem vigentes
- Não incidirá sobre as exportações
- Sua instituição deve respeitar o princípio da anterioridade nonagesimal, podendo produzir efeitos no mesmo ano
- Poderá ser utilizado como manutenção da competitividade referente a Zona Franca de Manaus

## Pontos de atenção - ICMS

Benefícios fiscais serão mantidos até 2032 e saldo credor será atualizado pelo IPCA a partir de 2033

É bastante provável que surjam novas discussões sobre o fato gerador do IBS, CBS e Imposto Seletivo, por serem as hipóteses bastante abrangentes

Será viável o uso dos saldos credores de ICMS em até 240 parcelas mensais, com valores iguais e consecutivos, desde que o saldo tenha sido devidamente homologado (por meio de aprovação explícita ou implícita) e não esteja relacionado a mercadorias destinadas ao ativo permanente

Alíquotas ainda não foram estabelecidas

A proposta prevê que aspectos importantes, como o regime de créditos e a definição do termo "destino" para efeitos de incidência, serão abordados em uma futura Lei Complementar. Além disso, a Lei Complementar deverá estabelecer o escopo de aplicação do Imposto Seletivo, que será parte da base de cálculo do IBS/CBS, bem como do ICMS e ISS, enquanto esses impostos ainda estiverem em vigor. Assim, ainda existem pontos em aberto

Disposição acerca da possibilidade de transferência do saldo credor a terceiros e ressarcimento dos montantes na hipótese de impossibilitada a compensação será introduzida por meio de Lei Complementar

Em comparação com o regime tributário atual, o setor de serviços poderá enfrentar um aumento na carga tributária. Esse aumento será mais significativo nos setores que dependem principalmente da mão de obra como principal insumo e cujos clientes são pessoas físicas

# Alterações relativas aos impostos incidentes sobre a propriedade



## ITCMD

Será progressivo em razão do valor da transmissão ou da doação

Não incidência sobre as transmissões e doações para as instituições sem fins lucrativos com finalidade de relevância pública e social

Competência do Estado onde era domiciliado o de cujus com relação a doação ou transferência de bens móveis, títulos e créditos

Incidirá nas operações realizadas por residentes no exterior



## IPVA

Poderá ter alíquotas diferenciadas em função do tipo, do valor, da utilização e do impacto

A incidência se dará sobre a propriedade de veículos automotores terrestres, aquáticos e aéreos.



## IPTU

Foi inserido inciso que permitiu que sua base de cálculo pudesse ser atualizada pelo Poder Executivo, conforme critérios estabelecidos em lei municipal.

## Fragilidades

O texto aprovado apresenta lacuna em relação à compensação ou monetização dos saldos credores após a extinção dos tributos atualmente utilizados, o que pode afetar diretamente o recebimento dos créditos acumulados pelas empresas, especialmente no caso dos créditos de ICMS

Inexistem regras específicas para empresas que ainda tiverem saldo de créditos de PIS/Cofins no fim de 2026, bem como saldo de créditos de ICMS existente ao fim de 2032, acumulados após o período de 20 anos (240 meses) atribuído a compensação

A inclusão do Imposto Seletivo (IS) na CBS e do IBS pode manter parte da complexidade tributária atual

Aumento de carga tributária pode estimular comércio ilegal e consumo pelos contribuintes de produtos falsificados e ainda mais prejudiciais à saúde, ocasionando efeito contrário ao que se propôs a criação do tributo

Aprovação de exceções e tratamentos diferenciados aumentará carga final

Possível tributação de exportação pode tornar produtor menos competitivo no cenário mundial

## Transição

2026

Será iniciada a cobrança do IVA Dual com a cobrança de alíquota única de teste de 1% (CBS à alíquota de 0,9% e o IBS à alíquota de 0,1%). Este valor poderá ser compensado com o PIS e COFINS;

2027

Será iniciada a cobrança da CBS conforme alíquota instituída. Serão extintos o PIS e a COFINS e as alíquotas do IPI serão zeradas, exceto em relação aos produtos que são também produzidos na Zona Franca de Manaus;

2029

Será iniciada a redução gradual das alíquotas do ICMS e do ISS e dos seus respectivos incentivos fiscais; e,

2033

Serão extintos o IPI, ICMS e ISS.

# BVP

BETTAMIO VIVONE,  
PACE E LUCENA  
ADVOGADOS ASSOCIADOS

+55 11 3087-6227 | +55 11 3284-2577

Rua Oscar Freire, 2.250, 2º andar,  
Pinheiros, São Paulo – SP.  
CEP: 05409-011

[www.bvp.adv.br](http://www.bvp.adv.br)

---